



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.653/2011.

ACOPIARA-CE, 23 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.600/2010, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Acopiara para Promover a Criação do STTrans, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores autorizou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogado o parágrafo 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 23 dias do mês de Março de 2011.

**Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**